

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 23 – nº 43 Especial II

Brasília-DF, 20 de novembro de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6139/2015/SEI-MC

de 10 de novembro de 2015

Conceder Licença Capacitação, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **FLÁVIO FERREIRA LIMA**, SIAPE nº 2786869, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e da Norma Operacional SPOA nº 004 de 30 de novembro de 2011, para participação em programa preparatório para certificação de proficiência no idioma inglês, por 90 (noventa) dias, no período de 05/09/2016 a 03/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 6142/2015/SEI-MC****de 10 de novembro de 2015**

Conceder Licença Capacitação, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União 12 seguinte, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **JAÍLSON ALONSO DE SOUZA**, SIAPE nº 1550854, nos termos do art 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e da Norma Operacional/SPOA nº 004 de 30 de novembro de 2011, para elaboração de trabalho de conclusão de curso pós-graduação Lato Sensu, por 90 (noventa) dias, no período de 18/04/2016 a 16/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 6143/2015/SEI-MC****de 10 de novembro de 2015**

Conceder Licença Capacitação, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União 12 seguinte, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR**, SIAPE nº 1538928, nos termos do art 87 da Lei nº 8.112 de 11 de

dezembro de 1990, Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e da Norma Operacional nº 004 de 30 de novembro de 2011, para participação em programa de desenvolvimento profissional, por 43 (quarenta e três) dias, no período de 27/05/2016 a 08/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 6187/2015/SEI-MC**

**de 16 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 17/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1039878, CPF nº 106.629.697-90 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscais do Contrato nº 17/2015-MC, assinado em 30.06.2015, processo nº 53900.035123/2014-98, firmado com a empresa CLARO S.A, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de acesso a sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica de 15 pontos de acesso no Ministério das Comunicações, em conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº 9/2015-MC.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3652, de 06 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 6225/2015/SEI-MC**

**de 18 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 27/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que

lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1039878, CPF nº 106.629.697-90 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscais do Contrato nº 27/2015-MC, processo nº 53900.018994/2015-28, firmado com a empresa SAMIO BANDEIRA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 25 (vinte e cinco) assinaturas eletrônicas do jornal Folha de São Paulo a autoridades e servidores do Ministério das Comunicações, a critério da Assessoria de Comunicação Social, para acesso em computadores de mesa e dispositivos móveis tais como smartphones, tablets, notebooks, netbooks e outros aparelhos eletrônicos que permitam acesso aos periódicos, em conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº 17/2015-MC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 6226/2015/SEI-MC**

**de 18 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 28/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1039878, CPF nº 106.629.697-90 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscais do Contrato nº 28/2015-MC, processo nº 53900.018994/2015-28, firmado com a empresa BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 50 (cinquenta) assinaturas eletrônicas de 2 (dois) jornais diários destinadas a autoridades e servidores do Ministério das Comunicações, a critério da Assessoria de Comunicação Social, para acesso em computadores de mesa e dispositivos móveis tais como smartphones, tablets, notebooks, netbooks e outros aparelhos eletrônicos que permitam acesso aos periódicos, em conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº 17/2015-MC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 6229/2015/SEI-MC**

**de 18 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 30/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1039878, CPF nº 106.629.697-90 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscais do Contrato nº 30/2015-MC, processo nº 53900.018994/2015-28, firmado com a empresa JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 25 (vinte e cinco) assinaturas eletrônicas do jornal diário Valor Econômico destinadas a autoridades e servidores do Ministério das Comunicações, a critério da Assessoria de Comunicação Social, para acesso em computadores de mesa e dispositivos móveis tais como smartphones, tablets, notebooks, netbooks e outros aparelhos eletrônicos que permitam acesso aos periódicos, em conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº 17/2015-MC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 6232/2015/SEI-MC**

**de 18 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 31/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1039878, CPF nº 106.629.697-90 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscais do Contrato nº 31/2015-MC, processo nº 53900.018994/2015-28, firmado com a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 25 (vinte e cinco) assinaturas eletrônicas do jornal O Globo destinadas a autoridades e servidores do Ministério das Comunicações, a critério da Assessoria de Comunicação Social, para acesso em computadores de mesa e dispositivos móveis tais como smartphones, tablets, notebooks, netbooks e outros aparelhos eletrônicos que permitam acesso aos periódicos, em conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº 17/2015-MC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 6235/2015/SEI-MC**

**de 18 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 1/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1039878, CPF nº 106.629.697-90 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscais do Contrato nº 1/2015-MC, assinado em 02.02.2015, processo nº 53000.059268/2013-47, firmado com a empresa BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 45 (quarenta e cinco) assinaturas eletrônicas de 3 (três) revistas destinadas às autoridades do Ministério das Comunicações, para acesso online em computadores de mesa, dispositivos móveis tais como smartphones, tablets, notebooks, netbooks e outros aparelhos eletrônicos que permitam acesso aos periódicos, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 30/2014-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1045, de 06 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 6236/2015/SEI-MC**

**de 18 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 2/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1039878, CPF nº 106.629.697-90 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscais do Contrato nº 2/2015-MC, assinado em 02.02.2015, processo nº 53000.059268/2013-47, firmado com a empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 21 (vinte e uma) assinaturas eletrônicas de 3 (três) revistas destinadas às autoridades do Ministério das Comunicações, para acesso online em computadores de mesa, dispositivos móveis tais como smartphones, tablets, notebooks, netbooks e outros aparelhos eletrônicos que permitam acesso aos periódicos, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 30/2014-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1046, de 06 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 6238/2015/SEI-MC**

**de 18 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 10/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1039878, CPF nº 106.629.697-90 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscais do Contrato nº 10/2011-MC, assinado em 30.06.2011, processo nº 53000.000411/2011-22, firmado com a empresa ANNT COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de "monitoramento e rastreamento de notícias jornalísticas em mídia televisiva", de interesse do Ministério das Comunicações — MC, veiculadas em noticiários/programas nacionais e internacionais, WebTV, envio de boletins diários e entrega de relatório analítico mensal, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2011-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 912, de 12 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 6239/2015/SEI-MC**

**de 18 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 18/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1039878, CPF nº 106.629.697-90 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscais do Contrato nº 18/2011-MC, assinado em 22.08.2011, processo nº 53000.035370/2010-12, firmado com a empresa LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/S EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento radiofônico (clipping de rádio) e distribuição qualificada de conteúdo jornalístico em áudio para emissoras de rádio, visando atender às demandas da Assessoria de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, bem como do Ministério, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2011-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 913, de 12 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 6241/2015/SEI-MC**

**de 18 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 19/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1039878, CPF nº 106.629.697-90 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscais do Contrato nº 19/2015-MC, assinado em 09.07.2015, processo nº 53900.021643/2014-13, firmado com a empresa BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de jornais e revistas impressos para atender à demanda do Ministério das Comunicações, de acordo com as especificações e nas quantidades constantes no Anexo II, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2015-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2931, de 14 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 6242/2015/SEI-MC**

**de 18 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 05/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que

lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1039878, CPF nº 106.629.697-90 e, em seus impedimentos, a servidora JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e o servidor ADEMIR DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para Fiscais do Contrato nº 05/2015-MC, assinado em 19.02.2015, processo nº 53900.015694/2014-14, firmado com a empresa ANNT COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de pesquisa e monitoração diária e ininterrupta dos veículos de comunicação de massa, impressos de circulação nacional e regional, para elaboração de coletânea de matérias (clipping) por meio eletrônico, envolvendo, especificamente, toda e qualquer notícia gerada que se relacione, direta ou indiretamente, com o Ministério das Comunicações, com o Ministro de Estado das Comunicações, com telecomunicações, com radiodifusão e com serviços postais, abrangendo as áreas pública e privada, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2014-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1048, de 06 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 6256/2015/SEI-MC**

**de 16 de novembro de 2015.**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 4491/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 36 Especial III, de 25 de setembro de 2015, objeto do Processo nº 53900.050057/2015-67.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 6258/2015/SEI-MC****de 16 de novembro de 2015.**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, e

**CONSIDERANDO O PARECER Nº 795 /2015 /SEI-MC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 2516, de 12 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43, de 17 de novembro de 2014, competência para atender na íntegra **O PARECER Nº 795 /2015 /SEI-MC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015 .**

Art. 2º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Legislação e Orientação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0041016, para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 6301/2015/SEI-MC****de 18 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 14/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 14/2014-MC, assinado em 13.06.2014, processo nº 53000.050585/2013-06, firmado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização e envio/recepção de fax,

para uso departamental, composta conforme subcláusula 1.1.1. de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior**, matrícula nº 17228131, CPF nº 174.088.158-30

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 308, de 18 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 6305/2015/SEI-MC**

**de 18 de novembro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 24/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 24/2015-MC, assinado em 13.11.2015, processo nº 53900.010987/2014-05, firmado com a empresa PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de licenças de uso e de atualizações de softwares de prateleira, conforme especificações e condições constantes no Contrato.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79

Fiscal Técnico do Contrato:Titular: **Eugênio de Oliveira Passos**, matrícula nº 1355014, CPF nº 149.775.911-00Substituto: **Erick Vinicius de Oliveira Moraes**, matrícula nº 1556294, CPF nº 046.005.086-96Requisitante do Contrato:Titular: **Eugênio de Oliveira Passos**, matrícula nº 1355014, CPF nº 149.775.911-00Substituto: **Erick Vinicius de Oliveira Moraes**, matrícula nº 1556294, CPF nº 046.005.086-96Fiscal Administrativo do Contrato:Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 6308/2015/SEI-MC****de 18 de novembro de 2015**

Designa fiscal do Contrato nº 6/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1039878, CPF nº 106.629.697-90 e, em seus impedimentos, o servidor CLEBERTON LUIZ MARTINS, matrícula nº 1233278, CPF nº 950.185.220-20, para Fiscal do Contrato nº 6/2014-MC, assinado em 11.02.2014, processo nº 53000.063855/2011-79, firmado com a empresa CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 914, de 12 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

## **COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 53710.000824/2001

Interessado: **DARLY VAZ FIGUEIRAS**

Matrícula: 0833513

Cargo: Telegrafista - NI

### **RETIFICAÇÃO**

Na Apostila de Alteração de Proventos publicada no Boletim de Serviço nº 27, em 11 de julho de 2003,

**onde se lê:** Apostila de Atualização de Proventos, **leia-se:** Apostila de Alteração de Proventos.

**onde se lê:** Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, **leia-se:** Em decorrência de Laudo Médico Pericial fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria do ex servidor, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, bem como a isenção do pagamento de Imposto de Renda,

E, **onde se lê:**

a) Provento ( B IV)	R\$ 270,80
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$ 72,53
c) Vant. Pes. Art. 13 - Apos.	R\$ 4,43
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 433,28
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 781,04</b>

**leia-se:**

a) Provento ( B IV)	R\$ 290,15
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$ 72,53
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 464,24
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$ 4,43
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 831,35</b>

PROCESSO: 53000.028470/2010-84

INTERESSADO: AZELY TOLENTINO TRINDADE

MATRICULA: 0834283

ASSUNTO: INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS

CARGO: OPERADOR POSTAL - NI (B - VI)

### **APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria da servidora, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 17 de fevereiro de 2009, data do Laudo Médico.

a) Provento Básico - NI (B-VI)	R\$	1.166,60
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (20%)	R\$	233,32
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,13
d) GDPGPE - Lei- 11.784/2002 Apo.	R\$	531,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.934,05</b>

A partir de setembro de 2010, mês da alteração:

a) Provento Básico - NI (B -VI)	R\$	1.591,49
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (20%)	R\$	318,29
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,32
d) GDPGPE - Lei- 11.784/2002 Apo.	R\$	500,30

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.413,40</b>
--------------	------------	-----------------

PROCESSO: 53000.044007/2010-80

INTERESSADO: JOSEDMUNDO FACO MAGALHÃES DA CUNHA

MATRÍCULA: 0839016

ASSUNTO: INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS

CARGO: TELEGRAFISTA - NI (S - III)

### APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria do servidor, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de junho de 2010, data do diagnóstico da enfermidade.

a) Provento Básico - NI (S-III)	R\$	1.338,44
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (20%)	R\$	267,69
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	4,00
d) GDPGPE - Lei- 11.784/2008 Apo.	R\$	620,77
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.230,90</b>

A partir de outubro de 2010, mês da alteração:

a) Provento Básico - NI (S-III)	R\$	1.733,65
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (20%)	R\$	346,73
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	4,03
e) GDPGPE - Lei- 11.784/2008 Apo	R\$	586,23
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.670,64</b>

PROCESSO Nº : 539000.18932/2015-16

SERVIDORA: MARIA JULIA ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 1040530

CARGO: POSTALISTA - NI (S-III)

### APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 16 de julho de 2013, data do início da enfermidade.

a) Provento Básico (S - III)	R\$	1.923,11
b) Anuênio - Art.244,Lei 8.112/90 Apo (29%)	R\$	557,70
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	5,60
d) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGPE Lei nº 11.784/08	R\$	752,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.238,41</b>

PROCESSO: 53000.0527890/2007-72

INTERESSADO: MARIA DAS DORES DE SOUZA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0814849

ASSUNTO: INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS

CARGO: VENDEDOR DE SELOS - NI (C - VI)

### **APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria da servidora, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 22 de junho de 2005, data do diagnóstico da enfermidade.

a) Provento - NI (C-VI)	R\$	264,10
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 - Apo. (15%)	R\$	45,00
c) Complemento Salário Mínimo – Apo.	R\$	35,90
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,13
e) Grat. Ativ. Execut/GAE/LD 13 – Apo.	R\$	480,00
f) GDATA - Lei- 10.404/02 Apo.	R\$	146,70
g) Vant. Pec. Individual	R\$	59,87
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.034,70</b>

A partir de setembro de 2010, mês da alteração:

a) Provento - NI (B - VI)	R\$	1.591,49
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (15%)	R\$	238,72
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,39
d) VPNI-Irred.Rem.Art.37-XV CF/ Apo.	R\$	53,72
e) GDPGPE - LEI 11.784/2008 Apo.	R\$	266,82
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.153,14</b>

PROCESSO: 53000.029303/2008-36

INTERESSADO: RAIMUNDO LIMA BRÁS

ASSUNTO: INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS

MATRÍCULA: 0815093

CARGO: OPERADOR POSTAL - NI (B - VI)

### APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria do servidor, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 23 de julho de 2008, data do início da enfermidade.

a) Provento Básico - NI (B-VI)	R\$	425,67
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (21%)	R\$	89,39
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,13
d) Grat. Ativ. Execut/GAE/LD 13 – Apo.	R\$	681,07
e) Vant. Pec. Individual - Lei 10.698/03	R\$	59,87
f) GDPGTAS - Lei 11.357/06, Art 7º	R\$	388,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.647,13</b>

A partir de setembro de 2010, mês da alteração:

a) Provento Básico - NI (B - VI)	R\$	1.591,49
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (21%)	R\$	334,21
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,90
d) GDPGPE - Lei 11.784/2008 – Apo.	R\$	314,47
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.243,07</b>

PROCESSO: 53000.046681/2010-07

INTERESSADO: JOAQUIM NILÇO SARAIVA CHAVES

MATRÍCULA: 0838923

ASSUNTO: INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS

CARGO: CARTEIRO - NA (B-V)

### APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria do servidor, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de maio de 2008, data do diagnóstico da enfermidade.

a) Provento Básico - NA (B-V)	R\$	418,75
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (19%)	R\$	79,56
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,12
d) Grat. Ativ. Execut/GAE/LD 13 – Apo.	R\$	670,00
e) GDPGTAS - Lei- 11.357/2006 Art. 7º - Apo.	R\$	210,00
f) Vant. Pec. Individual – Lei 10.698/2003 - Apo.	R\$	59,87
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.440,30</b>

A partir de outubro de 2010, mês da alteração:

a) Provento Básico - NI (S - I)	R\$	1.157,36
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (19%)	R\$	219,89
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	1,86

d) GDPGPE Lei 11.784/2008 Apo.	R\$	90,50
e) GEAAPGPE Lei 11.784/2008 - Apo.	R\$	479,42
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.949,03</b>

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*André Peixoto Figueiredo Lima*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Denise Alves Manrique Segura*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar  
CEP 70044-900 - Brasília-DF  
Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136  
E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br